

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 440001 - CEOFI/SPOA/SECEX

Nº Processo: 02000.000307/2021-79.  
Dispensa Nº 10/2021. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.ORÇ.E ADMINIST.SPOA/MMA.  
Contratado: 242160 - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A. Objeto: Prestação de serviços de conexão dedicado de alta disponibilidade à internet, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos.  
Fundamento Legal: Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2026. Valor Total: R\$ 311.280,00. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2021).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 440001

Nº Processo: 02000003615202075. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para instalação, com fornecimento de material, e remanejamento de divisórias, revestimentos acústicos e acessórios, com vistas a atender as necessidades do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 21/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "b", Sala 820, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/440001-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: E-mail para contato: DGL1@MMA.GOV.BR.

VINICIUS MENDES MACHADO  
Coordenador de Licitações

(SIASgnet - 20/05/2021) 440001-00001-2021NE000041

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## RETIFICAÇÃO

Número do Contrato: 2/2016.  
Nº Processo: 02022.000819/2015-39.

No extrato de Termo Aditivo nº 8/2021 publicado no DOU de 20/05/2021, Seção 3, Pág. 120. Onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.141.005,84 Leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 853.630,02.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

## RETIFICAÇÃO

Número do Contrato: 2/2016.  
Nº Processo: 02022.000819/2015-39.

No extrato de Termo Aditivo nº 8/2021 publicado no DOU de 20/05/2021, Seção 3, Pág. 120. Onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.141.005,84 Leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 853.630,02.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 PROCESSO SEI: 0200.015217/2020-91. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, visando a delegação da execução do Licenciamento Ambiental da Usina Termoeletrica Ananque I, localizado nos Municípios de São Vicente e Praia Grande, Estado de São Paulo. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a delegação da execução do licenciamento ambiental da Usina Termoeletrica Ananque I, localizado nos Municípios de São Vicente e Praia Grande, Estado de São Paulo. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021. ASSINAM: Pelo Ibama: EDUARDO FORTUNATO BIM - Presidente, e pela CETESB: PATRÍCIA FAGA IGLECIAS LEMOMS - Diretora - Presidente e DOMENICO TREMAROLI - Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental.

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## EDITAL Nº 10/2021

Processo nº 02001.009962/2021-82

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), nos termos da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987, informa que no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, poderá ser solicitada a realização de Audiência Pública relativo ao FSO Pargo e Novo Duto de Exportação de 8" PPG-1A - FSO Pargo, Campo de Pargo, Polo Pargo, Bacia de Campos, da Perenco Petróleo e Gás do Brasil LTDA. (CNPJ nº 09.309.027/0001-35). A Audiência Pública visa apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (Rima) do empreendimento. A solicitação para realização de audiência pública poderá ser protocolada fisicamente em qualquer unidade do Ibama, as quais se encontram relacionadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ibama/pt-br/composicao/quem-e-quem/ibama-nos-estados>, ou por meio de petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível no link [https://sei.ibama.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.ibama.gov.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organizacao_externo=0)

O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) foram disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo/Producao/Producao%20-%20Bacia%20de%20Campos%20-%20Instalacao%20FSO%20no%20Polo%20Pargo%20-%20Perenco/> e nos locais relacionados a seguir: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) - SCEN Trecho 2, Edifício Sede, L4 Norte, Brasília/DF, CEP: 70.818-900; Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás (COPROD/IBAMA) - Praça XV de Novembro, nº42, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-010; Superintendência de Desenvolvimento de Produção (SDP), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) - Avenida Rio Branco, nº65, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-004; Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) - Avenida Rio Branco, nº65, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-004; Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Bloco D, 1ª Andar, CEP: 70.670-350; Procuradoria da República no Rio de Janeiro, Ministério Público Federal (MPF) - Avenida Nilo Peçanha, nº31 Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-100; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) - Avenida Marechal Câmara, nº370, Centro, Rio de

Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080; Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Governo do Estado do Rio de Janeiro, Avenida Venezuela, nº110, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-312; Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, Governo do Estado do Rio de Janeiro - Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, sobreloja, Niterói/RJ, CEP: 24.030-020; Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC), Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Rua Afonso Cavalcanti, nº455, 12º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.211-110; Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, Marinha do Brasil - Rua Alfred Agache s/nº, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-000; Superintendência de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA), Diretoria de Portos e Costas, Marinha do Brasil - Rua Teófilo Otoni, nº04, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-070; Superintendência de Meio Ambiente, Diretoria de Portos e Costas, Marinha do Brasil - Rua Teófilo Otoni, nº04, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-070; Superintendência Regional Lagos São João (Suplaj), Instituto Estadual do Ambiente (INEA) - Rua Antônio Sampaio, nº06, Parque Riviera, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.980-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Cabo Frio - Rua Itajuru, nº131, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.905-060; Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio (DelCFrio), Marinha do Brasil - Rua Jorge Veiga, nº230, Gamboa, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.922-030; Superintendência Regional Paraíba do Sul (Supbap), Instituto Estadual do Ambiente (INEA) - Avenida José Alves de Azevedo, nº483, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.025-496; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes, Subsecretaria de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes - Avenida Oswaldo Cardoso de Melo, nº1233, Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.035-626; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carapebus - Rua Aristóteles Prata, nº194, Oscar Brito, Carapebus/RJ, CEP: 27.998-000; Superintendência Regional Macaé e Rio das Ostras (Supma), Instituto Estadual do Ambiente (INEA) - Rua Punta del Este, nº187, Cavaleiros, Macaé/RJ, CEP: 27.920-170; Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade, Prefeitura Municipal de Macaé - Avenida Rui Barbosa, nº1725, Loja 26, Altos dos Cajueiros, Macaé/RJ, CEP: 27.915-011; Secretaria Adjunta de Pesca e Aquicultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Prefeitura Municipal de Macaé - Av. Presidente Sodrê, s/nº, Mercado Municipal de Peixes, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27.913-080; Capitania dos Portos em Macaé, Marinha do Brasil - Rua Denach de Lima, s/nº, Imbetiba, Macaé/RJ, CEP: 27.913-530; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Quissamã, Prefeitura Municipal de Quissamã - Rua Comendador José Julião, s/nº, Alto Alegre, Parque de Exposições, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco de Itabapoana, Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana - Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, CEP: 28.230-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de São João da Barra, Prefeitura Municipal de São João da Barra - Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro, São João da Barra/RJ, CEP: 28.200-000; Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra (AgSJBarra), Marinha do Brasil - Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 260, Centro, São João da Barra/RJ, CEP: 28.200-000.

JONATAS SOUZA DA TRINDADE  
Diretor de Licenciamento Ambiental

## SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O responsável pelo Núcleo de Arrecadação da SUPES/AL do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente.

Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

Se encontrando o Sr. RICARDO ÍTALO CAVALCANTE LIMA, CPF: 470.177.404-91, cadastrado no SERPRO como sócio-administrador é legalmente responsável pelo débito em questão. Outrossim, informamos que o processo permanecerá no órgão preparador para cobrança amigável, após será encaminhado à autoridade competente para promover a cobrança executiva (cf. art. 42 da IN Ibama 17/2011; e art. 21, § 3º, do Decreto 70.235/1972), haja vista que anteriormente já houve a Notificação via AR.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
VSA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA				06.188.584/0001-57				
RICARDO ÍTALO CAVALCANTE LIMA				470.177.404-91				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal	<sup>1</sup> C.M	<sup>2</sup> Juros- R\$	<sup>3</sup> Juros	<sup>4</sup> Multa	<sup>5</sup> Total
			(R\$)	(R\$)	(1%/Mês)	Selic (R\$)	(R\$)	(R\$)
8236348	4/2016	30/12/2016	579,67	0,00	0,00	145,96	115,93	841,56
Data dos Cálculos: 20/05/2021								
Obs.: <sup>1</sup> C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
<sup>2</sup> Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
<sup>3</sup> Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
<sup>4</sup> Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
<sup>5</sup> Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

ROBERTO MANOEL DA SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Substituto do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA relativas às Notificações de Créditos de Lançamentos Tributários abaixo mencionadas, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone. Da referida decisão caberá recurso no prazo de 30 dias da publicação deste edital, dirigido à autoridade julgadora de 2ª instância nos termos do artigo 57 da IN 17/11 IBAMA. Não sendo apresentado recurso e não tendo sido pago o crédito tributário, efetuada a inscrição do devedor no CADIN, nos moldes do quanto determina o Decreto nº 9.194/2017, ou autos serão

